

## 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COMTUR ANO 2020

Reunião realizada no dia primeiro de maio de dois mil e vinte às dez horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos sob a presidência do senhor Rafael Bento da Silva, e conselheiros relacionados no final desta ata.

**Presidente/Sr. Rafael** agradeceu a presença de todos os presentes, leu a ATA anterior e iniciou a reunião apresentando a pauta do dia:

Apresentação da Lei Complementar Nº 005 de 15 de abril de 2020 - que autoriza concessão de direito real de uso de espaços e áreas públicas e Normas e Diretrizes para cessão dos quiosques da Praça de Alimentação – Centro de Santo Expedito.

Conforme discussão nas últimas reuniões devemos **planejar** algumas diretrizes para que a **Prefeitura junto com o COMTUR** possam administrar os quiosques da Praça de Alimentação.

Considerando que a administração pública deve prezar pela transparência é fundamental organizarmos um processo com lisura e evitar problemas com denúncias no futuro, vários moradores de nossa cidade estão se dirigindo a Prefeitura Municipal para tomar conhecimento de qual forma serão cedidos/alugados os quiosques, então hoje vamos definir algumas ideias e aprovar as tomadas de decisões.

Primeiro, devemos pensar que é extremamente importante cobrar uma mensalidade de todos os quiosques, com objetivo de custear toda a infraestrutura que o local está recebendo, bem como, auxiliar na preservação e manutenção do mesmo, destacamos que cada usuário deverá respeitar as diretrizes do ambiente, manter o local limpo e preservado não podendo modificar a estrutura realizando obras que vise alterar a estrutura original, caso o locatário não obedecer aos requisitos, será penalizado.

Em segundo lugar, devemos definir um valor mínimo de contribuição mensal referente à concessão dos quiosques, valor apresentado de duzentos reais, um valor simbólico, haja vista, todos os usuários poderão funcionar de segunda a segunda com horário livre. Todos concordaram com a proposta, sendo assim, deu-se continuidade da pauta. Os critérios para seleção dos candidatos foi definido pelo setor jurídico da Prefeitura, que fará um edital de concorrência pública para selecionar os interessados, nos quais deverão elaborar uma proposta e encaminhar para a Prefeitura.

Em terceiro lugar, seria o tempo mínimo para a duração e concessão desses quiosques e a possibilidade de uma nova avaliação e renovar a concessão, alguns membros sugeriram o prazo de vinte anos, o que agradou a opinião de todos, e a qualquer momento desde que avisando com antecedência podendo solicitar a rescisão/desistência de continuar com o negócio.

**Presidente/Sr. Rafael** finalizou a reunião reforçando a importância de todos os representantes do conselho, pois é através deste que temos a oportunidade de discutir, debater dar sugestões e fazer cobranças para alavancar o Turismo em nossa cidade.

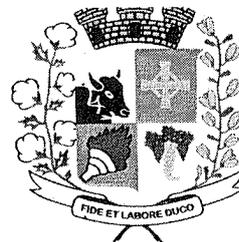
*Reunião em 18/06/2020*  
  
Weverton de Almeida Trindade  
Pres. Comissão de Licitações  
Prefeitura Mun. de Santo Expedito

SANTO EXPEDITO, 01 DE MAIO DE 2020.





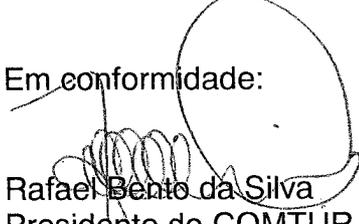
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO  
DE SANTO EXPEDITO SÃO PAULO



PRESENTES:

Entidade	Nome	Membro
COMTUR	Rafael Bento da Silva	Titular
COMTUR	Lilian Florentino de Oliveira	Titular
COMTUR	Glaucia de Andrade G. Ferario	Suplente
COMTUR	Aline R. Mingardi Martins	Titular
COMTUR	Caroline Sturaro Ribas	Suplente
COMTUR	Daniel Alexandre de Almeida	Suplente
COMTUR	João Rodolfo da S. Ventura	Titular
COMTUR	Maria Nalva G. Xavier	Titular
COMTUR	Aparecido Amâncio da Trindade	Suplente
COMTUR	Carla Regina O. S. Ferreira	Suplente
COMTUR	Jaqueline Sturaro Ribas	Titular
COMTUR	Anderson da Silva Mingardi	Titular

Em conformidade:

  
Rafael Bento da Silva  
Presidente do COMTUR

  
Lilian Florentino de Oliveira  
Secretária-Executiva do COMTUR

  
Aline Rodrigues Mingardi Martins  
Secretária-Adjunta do COMTUR